



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Flávia de Souza que se encontra de férias até 29/09/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 267 de 09 de agosto de 2022, do Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SC, CPF nº 323.***.***-00, para exercer o cargo (em substituição) de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 31/08/2022 à 29/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de agosto de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 31 de agosto de 2022.
/mg.